



**COMUNICADO AO MERCADO REFERENTE À MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 63ª EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA,**



**BARI SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ nº 10.608.405/0001-60

Companhia Securitizadora - Registro CVM nº 27 - Categoria S1

Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, Sobreloja 02, Água Verde, Curitiba, PR, CEP 80.250-205

Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela

**LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.**

Sociedade Anônima

CNPJ nº 17.118.230/0001-52

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.015, 12º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, São Paulo, SP

Código ISIN dos CRI: BRASTECRI4K8

Registro da Oferta dos CRI na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/636, em 30 de outubro de 2025\*

\*concedidos por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”).

**Bari Securitizadora S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM, na categoria “S1”, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, Sobreloja 2, Água Verde, Curitiba, PR, CEP 80.250-205, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“Securitizadora” ou “Emissora” e “Resolução CVM 60”, respectivamente), em conjunto com o **Banco Bari de Investimentos e Financiamentos S.A.**, instituição inscrita no CNPJ sob o nº 00.556.603/0001-74, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, Sobreloja 02, Água Verde, CEP 80.250-205 (“Coordenador Líder”), vêm a público, na qualidade de ofertante e de Coordenador Líder, nos termos do parágrafo 2º do artigo 67, do artigo 69 da Resolução CVM 160 e do presente comunicado (“Comunicado ao Mercado”), comunicar a modificação da Oferta para (i) alterar a quantidade total de CRI ofertados, de 56.000 (cinquenta e seis mil) CRI para 60.000 (sessenta mil) CRI, todos com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais); (ii) incluir o Fundo de Liquidez para pagamento da Remuneração dos CRI dos primeiros 6 (seis) meses da oferta a partir da 1ª data de integralização, e (iii) alterar o cronograma indicativo da Oferta previsto no Anúncio de Início da Oferta divulgado em 30/10/2025, o qual passará a conter os seus principais eventos conforme o cronograma demonstrado abaixo (“Modificação da Oferta”):

**NOVO CRONOGRAMA INDICATIVO DOS PRINCIPAIS EVENTOS DA OFERTA**

N.º	Evento <sup>(1)</sup>	Data Prevista <sup>(2)(3)</sup>
1	Protocolo do requerimento de registro automático da Oferta	30/10/2025
2	Concessão do registro automático da Oferta	30/10/2025

3	Publicação do Anúncio de Início	30/10/2025
4	Publicação deste Comunicado ao Mercado	07/11/2025.
4	Data estimativa de início da liquidação financeira da Oferta	12/11/2025.
5	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	28/04/2026.

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM. (2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. (3) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na página da rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e do coordenador, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

## **NÃO APLICAÇÃO DO PERÍODO DE DESISTÊNCIA**

Considerando que não houve, até a presente data, a subscrição de quaisquer CRI ou a formalização de quaisquer Boletins de Subscrição ou ordens de investimento pelos Investidores, o disposto no parágrafo 1º do artigo 69 da Resolução CVM 160 não é aplicável, de forma que não será aberto o período de desistência da adesão à Oferta.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

## **OBTENÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA DA OFERTA**

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL O CAPÍTULO “FATORES DE RISCO” DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO, QUE CONTÉM A SEÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS A QUE OS INVESTIDORES DOS CRI ESTARÃO EXPOSTOS.**

**ESTE COMUNICADO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DOS CRI.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, OS CRI ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO TERMO DE SECURITIZAÇÃO, BEM COMO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 60 E RESOLUÇÃO CVM 160.**

Nos termos do artigo 4º das Regras e Procedimentos para Classificação de CRI e CRA da ANBIMA, os CRI apresentam a seguinte classificação: (i) os CRI são da categoria “Residencial”, tendo em vista a categoria dos Imóvel(is) Destinatário(s); (ii) os CRI contam com o lastro concentrado, sendo os Créditos Imobiliários devidos integralmente pela Devedora; (iii) o(s) Imóvel(is) Destinatário(s) enquadram-se nos segmentos “Apartamentos ou Casas”, conforme o caso; e (iv) os CRI são lastreados nos Créditos Imobiliários originados da emissão das

**Notas Comerciais. A CLASSIFICAÇÃO ACIMA INDICADA FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARATERÍSTICAS DESTE PAPEL SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

Maiores esclarecimentos acerca da Oferta podem ser obtidos junto à Emissora, ao Coordenador Líder ou com a CVM. Todos os anúncios, comunicações ou informações relativas à Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da:

(i) Emissora: Website: <https://www.barisec.com.br>, neste link, pesquisar em “Emissões”, pelo número da Oferta ou código IF, depois selecionar ao lado direito da tela o documento desejado.

(ii) Coordenador Líder: Website: <https://bancobari.com.br>, neste website rolar a tela para baixo e ao final da página clicar em “Coordenador Líder”, depois clicar no “CRI 63ª Emissão”.

(iii) CVM: <https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (neste website preencher o campo “Emissor” com “BARI SECURITIZADORA”, e, então, selecionar a opção desejada).

São Paulo, SP, 07 de novembro de 2025.

**Securitizadora**



**Coordenador Líder**



**Assessor Legal da Oferta**



Negrão Ferrari  
advogados